

Ata da décima segunda reunião ordinária da segunda sessão legislativa da Câmara Municipal de Ferros.

Aos sete dias do mês de maio de 2018, às quinze horas, no salão Dr. Edésio Soares de Carvalho sob a presidência do Vereador Jésus do Rosário dos Santos, realizou-se a décima segunda reunião ordinária da segunda sessão legislativa da Câmara Municipal de Ferros. O Presidente abriu a sessão e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador José Eder Rodrigues Duarte que procedesse à chamada. Estavam presentes à reunião os senhores vereadores: Jésus do Rosário dos Santos, Geraldo Andrade da Silva, José Eder Rodrigues Duarte, Ana Nazaré Alves de Souza Andrade, Carlos Elísio de Oliveira, Madalena Conceição Rodrigues Dias, Moacir Pereira da Costa, Ricardo Soares de Melo e Tiago Dias Vieira. Prosseguiu-se com a pauta do dia: **EXPEDIENTE:** 1) - **Leitura do Expediente de Terceiros:** Comunicados N°. CM027142/2018, N°. CM027143/2018 e N°. CM027144/2018 do Ministério da Educação informando as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos valores de R\$2.934,00 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais), para o Caixa Escolar “Enir Natelia Leite Ribeiro” - Programa PDDE Qualidade, parcela 001, R\$1.278,00 (hum mil duzentos e setenta e oito reais) para o Caixa Escolar “Fazenda da União” - Programa PDDE Qualidade, parcela 001 e R\$639,00 (seiscentos e trinta e nove reais) para o Caixa Escolar “Cecília Teixeira Leão” - Programa PDDE Qualidade, parcela 001. Comunicado N°. CM045782/2018 do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 11.383,17 (onze mil trezentos e oitenta e três reais e dezessete centavos) para a Prefeitura Municipal de Ferros - Programa Quota, parcela 003. Carta da Equipe local da Emater/MG, encaminhando o Relatório Anual de Atividades, onde são descritos os trabalhos desenvolvidos pela Emater/MG, e os resultados alcançados no ano de 2017, neste Município. Na oportunidade, solicitando o agendamento de uma reunião desta Câmara Municipal para apresentar o Relatório Anual de Atividades de 2017, aos Vereadores e demais lideranças municipal. 2) - **Leitura do Expediente dos Vereadores:** Requerimento n°. 006/2018, de autoria dos Vereadores Carlos Elísio de Oliveira e Ricardo Soares de Melo, requerendo, ao Prefeito Municipal, que seja enviado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que cria dois cargos de “Fiscal de Posturas”. Trata-se de competência privativa do Executivo prover os cargos públicos. Compete ainda estabelecer os quadros e o

regime jurídico de seus servidores. Indicação nº. 063/2018, de autoria do Vereador Ricardo Soares de Melo, indicando, ao Prefeito Municipal, a necessidade urgente de se fazer o “patrolamento” de uma estrada no distrito de Santa Rita do Rio de Peixe, mais precisamente o ramal que dá acesso à “Fazenda Gororós” pertencente ao Sr. Sebastião Vieira da Silva. Indicação nº. 064/2018, de autoria do Vereador Moacir Pereira da Costa, indicando, ao Prefeito Municipal, a necessidade urgente de se fazer o “patrolamento” da estrada da “Cutia”, notadamente no trecho que se inicia no Mendonça e termina na BR 120. Indicação nº. 065/2018, de autoria da Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias, indicando, ao Prefeito Municipal, a necessidade urgente de se fazer o “patrolamento” da estrada municipal de acesso à localidade do “Córrego dos Inácios”, no distrito de Santa Rita do Rio de Peixe. Moção nº. 011/2018, de autoria do Vereador Ricardo Soares de Melo, de Pesar pelo falecimento do Sr. Jésus Rodrigues de Oliveira, mais conhecido por “Coelho do Mendonça”, ocorrido dia 25 de abril de 2018. **ORDEM DO DIA:** Leitura dos Pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação ao Projeto de Lei Complementar nº. 004/2018, que *“Dispõe sobre a Alteração da Lei Complementar nº. 23, de 10 de Fevereiro de 2009 e dá outras providências”*. Leitura dos Pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação ao Projeto de Lei nº. 007/2018, *“Altera a Lei Municipal nº. 567, de 26 de Março de 2015 e dá outras providências”*. **Turno Único de Discussão e Votação:** Requerimento nº. 006/2018, requerendo, ao Prefeito Municipal, que seja enviado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que cria dois cargos de “Fiscal de Posturas”, aprovado por unanimidade. Moção nº. 011/2018, de Pesar pelo falecimento do Sr. Jésus Rodrigues de Oliveira, mais conhecido por “Coelho do Mendonça” ocorrido dia 25 de abril de 2018, aprovada por unanimidade. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira pediu vista do Projeto de Lei Complementar nº. 004/2018, que *“Dispõe sobre a Alteração da Lei Complementar nº. 23, de 10 de Fevereiro de 2009 e dá outras providências”*. O Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Menezes de Carvalho Filho, presente a reunião, pediu a palavra e prestou esclarecimentos quanto ao Projeto de Lei Complementar nº. 004/2018 que *“Dispõe sobre a Alteração da Lei Complementar nº. 23, de 10 de Fevereiro de 2009 e dá outras providências”*, alegando que se faz necessário o aumento de vagas para o Cargo de motorista, devido ao grande número de demanda de carros e falta de motorista. O Prefeito ressaltou que está solicitando mais 05 (cinco) vagas para o cargo de Motorista, mas fará somente contratações necessárias. Na oportunidade, informou que no

último final de semana tiveram que recorrer a um motorista que se encontrava de folga, pois não conseguiram nenhum outro motorista, e que inclusive o Chefe de Transportes está trabalhando no caminhão aos finais de semana. O Prefeito ressaltou ainda que só na área da Saúde tem gerado 300 (trezentas) horas extras mensais e com a contratação de motorista irá melhorar essa situação. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira disse ao Prefeito que a maior preocupação dos motoristas é com os desvios de função, citando como exemplo, Operários, Chefes de Setores e até o próprio Prefeito dirigindo frota municipal, o que não é permitido pela legislação. O referido Vereador ressaltou que para esses servidores conduzirem veículos da frota municipal deve se fazer uma lei específica autorizando, como foi feito pelo Sr. José Rui Alvarenga - Coordenador do CRAS, na Administração anterior. Na oportunidade, comentou que o processo seletivo em vigência não poderá ser utilizado para preenchimento das vagas que estão sendo criadas para o cargo de motorista. O Prefeito Municipal - Sr. Raimundo Menezes de Carvalho Filho disse que irá consultar a Assessoria Jurídica. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira disse que sua preocupação com relação ao aumento do número de vagas para o cargo de motorista é quanto ao limite da folha de pagamento, ressaltando a necessidade de se contratar um funcionário para o Posto de Identificação. Disse ainda que posteriormente o Prefeito poderá alegar que não tem como contratar funcionário para fazer Identidade, devido o limite de percentual da folha. Na oportunidade, o mesmo cobrou do Prefeito que havia prometido resolver a situação, e há um ano e meio a população não consegue tirar o documento de Identidade no Município de Ferros. Quanto ao Posto de Identificação o Prefeito Municipal informou que em conversa com o Delegado lhe foi informado que no mês de junho haverá treinamento e capacitação para a função de identificador, com duração de 12 (doze) dias e o funcionário tem que ser efetivo. Na oportunidade, o Prefeito se comprometeu em resolver a situação, ressaltando que assim que o curso for iniciado encaminhará Projeto a esta Casa Legislativa. Quanto ao Projeto de Lei nº. 007/2018, que *“Altera a Lei Municipal nº. 567, de 26 de Março de 2015 e dá outras providências”*, o Prefeito informou que os Conselheiros Tutelar ficaram prejudicados na última revisão de salário, tendo em vista que os mesmos não tiveram revisão em seus vencimentos. Após os esclarecimentos do Prefeito, o Vereador Carlos Elísio de Oliveira solicitou a retirada do pedido de vista referente o Projeto de Lei Complementar nº. 004/2018, que *“Dispõe sobre a Alteração da Lei Complementar nº. 23, de 10 de Fevereiro de 2009 e dá outras providências”* e o mesmo seguiu para o 1º turno de discussão e votação. **1º Turno de Discussão e Votação:** Projeto de Lei Complementar nº. 004/2018,

que “Dispõe a Alteração da Lei Complementar nº. 23, de 10 de Fevereiro de 2009 e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº. 007/2018, “Altera a Lei Municipal nº. 567, de 26 de Março de 2015 e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. A Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias questionou ao Prefeito Municipal quanto à situação da Ponte Pênsil. O Prefeito informou que esteve com o Secretário de Estado de Fazenda, Sr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva na última semana, e o mesmo lhe informou que está correndo tudo bem com o projeto e em breve será liberado o dinheiro para o término da obra. O Vereador Moacir Pereira da Costa parabenizou o Prefeito Municipal pela manutenção das estradas de acesso aos distritos de Cubas e Esmeraldas. O Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Menezes de Carvalho Filho agradeceu o apoio de todos que colaboraram na execução da obra de manutenção das estradas. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira solicitou ao Prefeito Municipal providências quanto à contratação de fiscais para solucionar o problema do Comércio ilegal de vendedores ambulantes no Município. Por fim, Vereador Carlos Elísio de Oliveira procedeu à leitura do Acórdão do Supremo Tribunal Federal - STF nº. 865.401 datado em 14 de agosto de 2015, com a seguinte Ementa: “**EMENTA** - Direito constitucional. Direito fundamental de acesso à informação de interesse coletivo ou geral. Recurso extraordinário que se funda na violação do art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. Pedido de vereador, como parlamentar e cidadão, formulado diretamente ao chefe do Poder Executivo, solicitando informações e documentos sobre a gestão municipal. Pleito que foi indeferido. Invocação do direito fundamental de acesso à informação, do dever do poder público à transparência e dos princípios republicano e da publicidade. Tese da municipalidade fundada na ingerência indevida, na separação de poderes e na diferença entre prerrogativas da casa legislativa e dos parlamentares. Repercussão geral reconhecida”. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira ressaltou que se trata de uma grande conquista dos Vereadores de todo País. **TRIBUNA LIVRE DO CIDADÃO:** Não houve inscritos. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião e solicitou ao Secretário da Mesa, senhor José Eder Rodrigues Duarte que lavrasse a ata, para que fosse lida e assinada por todos. Câmara Municipal de Ferros, 07 de maio de 2018.